



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 138 , DE 29 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as indicações feitas pelos Exmº Sr. Desembargador Federal Coordenador-Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, mediante o Ofício nº 07-2010-COJEF5;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 14/04/2010, resolve:

DESIGNAR, para comporem a Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, como Membros Efetivos, os Excelentíssimos Senhores Juízes Drs. **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAÚJO**, **FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER** e **FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA**, e como Membros Suplentes, os Excelentíssimos Senhores Juízes Drs. **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO** e **ROBERTA WALMSLEY SOARES CARNEIRO PORTO DE BARROS**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 23/04/2010 a 23/04/2012, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE